# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 02, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº6/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Rodrigo da Silva André |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 601-Analista Técnico de órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração. |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| SALÁRIO BASE: 6.966,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04 de maio a 13 de maio de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Luciana Mamede Leite |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio -Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 04 de maio a 13 de maio de 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I) |
| [X] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio e  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria tem vigor nesta data.

Brasília, 4 de maio de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR